



Avenida Bias Fortes, 433 - Bairro Lourdes - CEP 30170-011 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 01/DPCON/2024/BELO HORIZONTE

Dispõe sobre o atendimento da assistida A.R.S.S. pela Defensoria Especializada do consumidor - DPCON em Belo Horizonte/MG

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Especializada do Consumidor no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da atuação e das atividades de atendimento da Defensoria Especializada em Consumidor, pautada pelo princípio da eficiência e dignidade da pessoa humana, sem descuidar da segurança de seus servidores, estagiários, Defensores;

CONSIDERANDO a regulamentação estipulada pela Deliberação nº 168/2021, que sopesa a necessidade de regulamentar o procedimento em que o assistido apresenta visível comportamento inadequado e oferece algum risco iminente ao Defensor Público, ao colaborador da Defensoria Pública ou ao patrimônio;

CONSIDERANDO ser prioridade de a DPMG manter a qualidade dos serviços prestados, mas não colocar em risco os colaboradores da especializada do consumidor e seus membros, e os eventos já acontecidos em atendimentos anteriores do (a) cidadão (a) A. R.S.S.;

CONSIDERANDO os registros contidos no Sistema Gerais de cada assistido e as certidões e relatórios encaminhados à Coordenação e Subcoordenação da especializada do consumidor;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de dar segurança jurídica e publicidade à organização da Especializada,

RESOLVE

Art. 1º. O atendimento do (a) assistido (a) A.R.S.S na Defensoria Especializada do Consumidor da DPMG será exclusivamente não presencial, por endereço eletrônico: consumidorbh@defensoria.mg.def.br ou atendimento.bh@defensoria.mg.def.br;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2024.

Ana Luiza Aragão Bracarense Rios

Madep: xxxxx

Coordenadora Local



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Aragão Bracarense Rios, Coordenadora Local**, em 11/07/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0297129** e o código CRC **6E8FB3CF**.

9990000001.007138/2024-00

0297129v2

Criado por [ana.rios](#), versão 2 por [ana.rios](#) em 11/07/2024 13:18:56.